



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, CNPJ: 10.616.533/0001-56:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	OLHO D'ÁGUA	KG	8.000	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
2	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	MESTRE CUCA	KG	20.000	R\$ 4,10	R\$ 82.000,00
4	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo	IDEAL	KG	28.000	R\$ 3,35	R\$ 93.800,00



de Gomes



	10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
7	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	SPAGUETE	KG	7.000	R\$ 4,75	R\$ 33.250,00
VALOR TOTAL DE R\$ 235.450,00 (DUZENTOS E TRINTA CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)						



EMPRESA VENCEDORA - OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, CNPJ: 11.278.775/0001-40:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos de aveia embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	TRYO	KG	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
6	GOMA PARA TAPIOCA. Grupo I Fécula. Tipo 1. Embalagem primária plástica transparente contendo 1000g do produto, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	LOPÉS	KG	7.000	R\$ 4,11	R\$ 28.770,00
VALOR TOTAL DE R\$ 36.270,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)						

EMPRESA VENCEDORA - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 41.600.131/0001-97:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	REALEZA	KG	27.000	R\$ 5,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)						



São Unicer



Totalizando em todos os LOTES o valor global de **R\$ 406.720,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**.

Pregão Eletrônico nº 21/2021, para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GRANJA/CE**, objeto do referido processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GRANJA/CE, 30 de agosto de 2021.

Francisca Sales Gomes

FRANCISCA SALES GOMES

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

